

GÊNERO NAS INSTITUIÇÕES MILITARES - A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS COMO PARTE DA AGENDA DE DIREITOS HUMANOS

GENDER IN MILITARY INSTITUTIONS - THE TRAJECTORY OF WOMEN IN THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS AS PART OF THE HUMAN RIGHTS AGENDA

GÉNERO EN LAS INSTITUCIONES MILITARES - LA TRAYECTORIA DE LAS MUJERES EN LA POLICÍA MILITAR DE AMAZONAS COMO PARTE DE LA AGENDA DE DERECHOS HUMANOS

Suelem Dutra Lima¹

Denison Melo de Aguiar²

Daniel Lima Silva³

Antônio Anderson Coelho da Silva⁴

Solange Silva da Silva⁵

Pablo Sanches Alves Brito⁶

RESUMO: A mulher, como elemento da sociedade tem conquistado cada vez mais espaços dentro de cada setor que compõe a vida em coletividade, não se admite mais a concepção da mulher como um ser meramente doméstico e que se ocupa unicamente dos fazeres do lar. Com a ascendência do interesse da mulher em participar ativamente do mercado de trabalho, elas têm desbravados territórios anteriormente classificados como masculinos. Nesse contexto, o cenário militar surge como um espaço ainda novo para as mulheres, uma vez que se considerarmos a história da presença das unidades militares no Brasil, apenas na última metade de século foi possível a inserção de mulheres como profissionais destas corporações. O estado do Amazonas, teve no ano de 1980 a sua primeira turma de policiais femininas, um marco na história da corporação e o primeiro passo em prol do resguardo das prerrogativas fundamentais das mulheres no Amazonas frente a Polícia Militar do Estado. Compreender o processo de desbravamento, enfrentado pelas chamadas pioneiras na PMAM, reflete as transformações sociais vivenciadas nas últimas décadas em busca da consolidação de uma agenda de direitos humanos, visto que muito mais que o quantitativo numérico, a participação feminina na PMAM, é um reconhecimento do compromisso da PMAM e do Estado em assegurar de maneira

1

¹Bacharel em Direito pela Universidade do Norte – UNINORTE. Especialista em Direito Penal pela Faculdade Internacional Signorelli - FISIG. Especialista em Segurança Pública e Cidadania pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública e Privada pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública pelo Instituto FACUMINAS. Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do curso Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

²Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARBiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³Bacharel em Direito pelo Centro Universitário ESBAM – UNIESBAM. Graduado em Administração com Ênfase em Marketing pelo Centro Universitário do Norte – UNINORTE. Especialista em Segurança Pública e Inteligência Policial pelo Centro de Ensino LITERATUS. Especialista em Logística Empresarial pela Universidade Gama Filho. Investigador da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Subsecretário Municipal de Mercados, Feiras, Centro de Comércio Informal de Manaus.

⁴Graduado em Fisioterapia pela Faculdade Nordeste (FANOR 2011). Especialista em Gestão em Segurança Pública pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI 2023). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

⁵Licenciada em Matemática pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Especialista em Informática Educativa pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Segurança Pública e Inteligência pela Educaminas. Cadete do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas e Bacharelanda em Segurança pública e do Cidadão pela universidade do Estado do Amazonas (UEA).

⁶Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe -UFS. Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Focus. Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do Curso Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

democrática, a justiça social e o respeito a diversidade de gênero, transformando a Polícia Militar do Amazonas, em uma instituição mais inclusiva e alinhada aos fundamentos internacionais de proteção dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Igualdade de gênero. Direitos humanos. Instituições militares.

ABSTRACT: Women, as members of society, have increasingly conquered spaces within every sector that makes up collective life. The conception of women as merely domestic beings, solely occupied with household chores, is no longer acceptable. With the rise of women's interest in actively participating in the labor market, they have been pioneering territories previously classified as masculine. In this context, the military emerges as a relatively new space for women, since, considering the history of military units in Brazil, it was only in the last half-century that women were able to become professionals in these corporations. The state of Amazonas had its first class of female police officers in 1980, a milestone in the history of the corporation and the first step towards safeguarding the fundamental prerogatives of women in Amazonas within the State Military Police. Understanding the pioneering process faced by the so-called pioneers in the PMAM (Military Police of Amazonas) reflects the social transformations experienced in recent decades in the pursuit of consolidating a human rights agenda. This is because, far beyond mere numbers, the participation of women in the PMAM is a recognition of the commitment of the PMAM and the State to democratically ensure social justice and respect for gender diversity, transforming the Military Police of Amazonas into a more inclusive institution aligned with international principles for the protection of fundamental rights.

Keywords: Gender equality. Human rights. Military institutions.

RESUMEN: Las mujeres, como miembros de la sociedad, han conquistado espacios cada vez más en todos los sectores que conforman la vida colectiva. La concepción de las mujeres como meros seres domésticos, dedicados exclusivamente a las tareas del hogar, ya no es aceptable. Con el auge de su interés por participar activamente en el mercado laboral, han sido pioneras en territorios previamente clasificados como masculinos. En este contexto, el ejército emerge como un espacio relativamente nuevo para las mujeres, ya que, considerando la historia de las unidades militares en Brasil, fue solo en el último medio siglo que las mujeres pudieron profesionalizarse en estas corporaciones. El estado de Amazonas tuvo su primera promoción de mujeres policías en 1980, un hito en la historia de la corporación y el primer paso hacia la salvaguarda de las prerrogativas fundamentales de las mujeres en Amazonas dentro de la Policía Militar del Estado. Comprender el proceso pionero que enfrentaron las llamadas pioneras en la PMAM (Policía Militar de Amazonas) refleja las transformaciones sociales experimentadas en las últimas décadas en la búsqueda de la consolidación de una agenda de derechos humanos. Mucho más que cifras numéricas, la participación de las mujeres en la PMAM es un reconocimiento al compromiso de la PMAM y del Estado en garantizar, de forma democrática, la justicia social y el respeto a la diversidad de género, transformando la Policía Militar del Amazonas en una institución más inclusiva y alineada con los principios internacionales de protección de los derechos fundamentales.

Palabras clave: Igualdad de género. Derechos humanos. Instituciones militares.

INTRODUÇÃO

O debate acerca das questões de gênero dentro das instituições militares, em especial, a participação da mulher nestes órgãos, tem apresentado maior relevância na última metade de século, diante do processo de democratização, com destaque a década de 1980, cujo primeiros passos foram dados em diversos estados da federação, passando a admitir pessoas do sexo feminino em suas polícias militares (Pereira; Santos; Aguiar, 2025)

Brandão (2017) afirma que a inserção das mulheres dentro da Polícia Militar, vem de encontro a uma prática tradicional pautada em princípios dominados por condutas diretamente vinculadas a masculinidade e ações organizacionais consideradas excludentes do público feminino. Buscava-se desacreditar a capacidade da mulher em atuar em meio as atividades de policiamento ostensivo ou mesmo, realizar as atividades diretamente vinculadas a administração das instituições militares (Ribeiro, 2023).

A entrada da mulher dentro das Polícias Militares, transformou-se não apenas em um marco na história desses órgãos, mas sim, uma mudança social, a partir da ideia de respeitar a mulher, seus direitos mais essenciais, de acessarem os locais mais diversos da sociedade, revelando-se em iguais condições aos homens dentro da esfera do serviço público (Biroli, 2018).

Apesar dos avanços que foram gradativamente sendo impressos no processo de inserção das mulheres nas instituições militares, é preciso entender que a aceitação da presença femininas nos órgãos militares no Brasil, não se deu de maneira orgânica e pacífica, houve sim, grandes resistências dos militares de outrora em permitir essa abertura. Assim, diante dessa realidade as mulheres, começaram a ocupar os espaços que desejavam, representando a concretização de amplas mudanças sociais, mesmo que lenta e gradualmente (Saraiva, 2017).

O processo foi construído de maneira não homogeneia, cabendo a cada estado do país, decidir em momentos diferentes o momento certo de se permitir a admissão de mulheres, creditando-se essa mudança paulatina ao contexto de avanços das lutas feministas, o cenário sociopolítico que o Brasil estava submetido de redemocratização, a difusão mundial dos princípios de igualdade de gênero (Musumeci, Soares, 2007).

A realidade vivenciada pela primeira turma de policiais femininas no estado do Amazonas, não se distancia do contexto geral, que outras policiais foram submetidas no Brasil, uma vez que a trajetória trilhada por aquelas mulheres, reflete não apenas as questões regionais do Amazonas, mas também os muitos questionamentos comuns às instituições militares do Brasil (Pereira; Santos; Aguiar, 2025). Apesar dos desafios, é necessário destacar que a inclusão da mulher na PMAM, no ano de 1980, representou um efetivo avanço na busca pelo

reconhecimento da condição da mulher como ser sujeito de direitos e capazes de atuar diretamente como agentes de segurança pública.

A trajetória da mulher na PMAM, envolve não apenas o desafio da admissão, mas depois de aceitas na Polícia Militar, as mulheres tiveram que enfrentar obstáculos em prol o acesso as funções operacionais, a permanência e ascensão as quais fariam jus na carreira militar (Brandão, 2017). Ainda é possível identificar dilemas diretamente relacionados a discriminação de gênero, a presença de condutas, hoje, claramente definidas, como de assédio moral e sexual, e por fim, a busca da mulher em conciliar a realidade castrense com a vida pessoal e familiar.

Ribeiro (2019) ensina que a admissão das mulheres na Polícia Militar do Amazonas PMAM, sob a pauta dos direitos humanos e das questões de gênero, pode ser compreendida com uma busca pela ampliação de democratização dos direitos fundamentais, ao tempo que passou a empregar na PMAM um papel mais inclusivo, ao reconhecer a capacidade da mulher em atuar dentro da instituição. Ao reconhecer a capacidade das mulheres para atuar dentro da estrutura militar, a PMAM passa a englobar, mesmo que gradualmente, princípios fundamentais como a igualdade, a dignidade da pessoa humana e a não discriminação, pilares centrais da agenda contemporânea de direitos humanos.

Spanio (2024) ensina que apesar de já se passarem mais de 45 anos, desde a admissão das primeiras policiais femininas no estado do Amazonas, ao se investigar a caminho trilhado pelas chamadas “pioneiras”, se faz importante o reconhecimento dos avanços institucionais e normativos, alcançados, desde a turma de policiais de 1980 até os dias atuais. Porém, não obstante aos avanços, é inegável a presença, ainda sentida, da desigualdade de gênero, envoltas nas relações de poder, nas tradições militares, nos preconceitos de gênero, sendo importante o debate, a fim de remodelar o presente e se alcançar novos avanços em prol da proteção da mulher e de seus direitos (Braga, 2010).

O presente estudo tem como objeto principal, debater sobre as questões de gênero e a efetivação de uma agenda de direitos humanos, no contexto das instituições militares, com atenção especial ao panorama da Polícia Militar do Amazonas – PMAM. Pretende-se, por meio do estudo, colaborar diretamente no debate acadêmico, social e institucional, quando a relevância e necessidade de transformar as unidades militares em prol de se alcançar um cenário mais justo, democrático e condizendo aos valores fundamentais de igualdade e proteção dos direitos humanos.

A pesquisa apresenta como seu objeto de estudo, a dinâmica institucional, normativa, social, cultural que envolvem o processo de acesso da mulher a Polícia Militar do Amazonas –

PMAM, pautando o estudo na compreensão da relação de poder, o papel dos gêneros dentro do militarismo, a admissão das mulheres na corporação, como um caminho de democratização da instituição e a guarida dos direitos fundamentais previstos no ordenamento jurídico vigente.

Na busca, por entender o objeto do estudo, é preciso explorar a trajetória das mulheres na PMAM, desde o ano de 1980, quando da inclusão da primeira turma de policiais femininas, até os dias atuais, analisando a chamada agenda de direitos humanos, em meio ao vasto conjunto de desafios enfrentados pelas mulheres no curso da história.

Assim, ao se delimitar o objeto do estudo, busca-se evidenciar como a inclusão da mulher na PMAM, se tornou um fato maior que a mera contratação de novos servidores públicos, sendo o ponto de partida de um processo de transformação da Polícia Militar do estado, sob a perspectiva da inclusão de gênero e a proteção de direitos humanos.

O objetivo geral deste artigo é discorrer sobre o processo de inclusão das mulheres na Polícia Militar do Amazonas (PMAM), compreendendo as questões de gênero e da agenda de direitos humanos pertinentes a temática, ao tempo em que se investiga os avanços, desafios e limites da participação da mulher, como agentes públicos, no contexto das instituições militares e da segurança pública. Os objetivos específicos são: 1. Dissertar sobre a inclusão das mulheres nos quadros da Polícia Militar do Amazonas, sob as perspectivas normativas, institucionais e sociais; 2. Compreender o conjunto de desafios enfrentados pelas mulheres no âmbito da PMAM; 3. Avaliar como a participação feminina na Polícia Militar do Amazonas, pode ser visto com um marco na promoção dos direitos humanos.

O problema de pesquisa pode ser definido a partir do questionamento sobre como o ingresso das mulheres na Polícia Militar do Amazonas e a construção de suas trajetórias, refletiu na proteção dos direitos humanos e na realização de uma agenda de mitigação de discriminação de gênero?

A hipótese levantada na pesquisa parte do argumento de que a inserção das mulheres na PMAM, é entendido como um marco no processo de práticas de igualdade de gênero, levando a um respeito maior aos direitos humanos dentro da instituição, ao tempo em que se busca reduzir a existência de barreiras institucionais e culturais, que negaram as mulheres estarem presentes no ambiente militar.

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza bibliográfica, tendo como base a análise de produções científicas previamente publicadas, tais como livros, artigos acadêmicos, dissertações, teses, legislações nacionais, documentos institucionais e normativas relacionadas à temática de gênero nas instituições militares e à inserção das mulheres na Polícia

Militar do Amazonas. A pesquisa bibliográfica mostrou-se adequada por possibilitar o levantamento, a sistematização e a análise crítica de diferentes perspectivas teóricas acerca do objeto de estudo, contribuindo para a construção de um panorama consistente e fundamentado sobre o tema investigado.

Quanto à abordagem, o estudo adota o método qualitativo, o qual se mostra pertinente para a análise dos significados, concepções e interpretações atribuídas à trajetória das mulheres no âmbito da Polícia Militar do Amazonas. A pesquisa qualitativa permite compreender os aspectos simbólicos, sociais, culturais e institucionais que permeiam as relações de gênero no contexto militar, reconhecendo-se que a interpretação dos dados envolve elementos subjetivos, não passíveis de mensuração exata, mas fundamentais para a compreensão aprofundada do fenômeno social analisado.

No que se refere aos seus objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, uma vez que busca descrever e analisar as características do fenômeno estudado, sem a pretensão de interferir ou modificar a realidade investigada. O objetivo central consiste em apresentar um panorama detalhado da trajetória das mulheres na Polícia Militar do Amazonas, compreendendo-a como parte integrante da agenda de direitos humanos, bem como identificar os avanços, desafios e limitações relacionados à efetivação da igualdade de gênero no âmbito da instituição.

6

Os procedimentos metodológicos adotados consistiram no levantamento e seleção de materiais bibliográficos relevantes ao tema, realizados por meio de bases de dados acadêmicas, tais como SciELO, Google Acadêmico e repositórios institucionais, além da consulta a legislações e documentos oficiais relacionados à segurança pública, direitos humanos e políticas de gênero. Após a seleção das fontes, procedeu-se à leitura exploratória, analítica e interpretativa dos textos, buscando identificar conceitos, categorias analíticas e argumentos centrais que contribuíssem para a compreensão do objeto de estudo.

A análise dos dados foi realizada de forma interpretativa, mediante a comparação e o confronto das diferentes abordagens teóricas encontradas na literatura, permitindo a identificação de convergências, divergências e lacunas existentes nos estudos sobre gênero e instituições militares.

RESULTADOS

A mulher como elemento da sociedade

Inicialmente a mulher carregava consigo a função maior de garantir a perpetuação da espécie, desempenhava basicamente o papel de reprodução e sua relevância no contexto social se baseava na sua capacidade reprodutiva como bem salientou Nogueira(2016), ao escrever que a ligação entre a mulher e a reprodução era bastante evidente, onde, em algumas culturas, como a dos vikings, povos originários da região que hoje corresponde à Escandinávia, o valor de uma esposa era frequentemente associado ao número de filhos homens que ela gerava.

Nogueira (2016), ainda preleciona que, caso uma mulher gerasse apenas filhas, ela poderia ser desvalorizada e alvo de menosprezo dentro do seu próprio meio social. Já em outras civilizações, como a da antiga Babilônia, a associação entre a mulher e a reprodução era tão profunda que o Código de Hamurabi, conjunto de leis daquele povo, atribuía à esposa casada e estéril a obrigação de oferecer ao marido uma substituta, com o objetivo de assegurar a continuidade genética da família.

A mulher, enquanto elemento social ao longo da história, passou por um processo de mudanças prolongado e contínuo, em que a cada novo ciclo da evolução humana, a figura feminina assumiu papéis socialmente definidos. Estes papéis eram construídos a partir das estruturas culturais, econômicas, políticas e simbólicas de cada sociedade, sob uma perspectiva sociológica, tais papéis não podem ser compreendidos como naturais ou biológicos, mas como produções sociais que refletem relações de poder e mecanismos de controle social vigentes em determinado contexto histórico (Carvalho, 2023).

Ao longo dos séculos, a organização social patriarcal contribuiu para a consolidação de uma hierarquia de gênero que frequentemente relegou a mulher a posições secundárias, vinculando sua identidade social a funções específicas, como a maternidade, o cuidado doméstico e a reprodução. Essa associação entre mulher e reprodução, amplamente difundida em diversas civilizações antigas, evidencia como o corpo feminino foi historicamente apropriado como instrumento de manutenção social, familiar e genética (Saffioti, 2004).

Do ponto de vista sociológico, essas construções serviram para legitimar desigualdades estruturais, restringindo a participação feminina em esferas como a política, a economia e a produção intelectual. Ao serem naturalizadas ao longo do tempo, tais desigualdades passaram a ser percebidas como parte da ordem social vigente, dificultando sua contestação e perpetuando relações de dominação de gênero (Batista; Souza, 2018).

A exclusão das mulheres dos espaços de poder e decisão não apenas limitou sua autonomia individual, mas também contribuiu para a reprodução de sistemas sociais que privilegiavam o masculino como referência de autoridade, racionalidade e liderança (Piovesan, 2020). Nesse contexto, a ausência feminina nos campos político e econômico reforçou a concentração de recursos, direitos e oportunidades nas mãos dos homens, ampliando assimetrias sociais e aprofundando a dependência econômica das mulheres (Leite, 2017).

Já no âmbito da produção intelectual e científica, a marginalização feminina resultou na invisibilização de suas experiências, saberes e contribuições, consolidando uma narrativa histórica construída majoritariamente a partir da perspectiva masculina. Sob a ótica sociológica, esse processo evidencia como o conhecimento também é um produto social, influenciado por relações de poder que determinam quem pode produzir, legitimar e difundir saberes dentro de uma sociedade (Lima; Aguiar, 2025).

Ainda assim, mesmo inseridas em contextos de subordinação, as mulheres sempre desempenharam papéis fundamentais na organização e na sobrevivência das sociedades, ainda que tais contribuições tenham sido frequentemente invisibilizadas ou desvalorizadas pelos registros históricos oficiais. Atuando em atividades essenciais como o cuidado com a família, a transmissão de valores culturais, a manutenção da vida cotidiana e, em muitos casos, o trabalho produtivo informal, as mulheres sustentaram as bases sociais que possibilitaram a continuidade das comunidades ao longo do tempo (Aquino, 2008).

Sob a perspectiva sociológica, essa invisibilização não decorre da ausência de participação feminina, mas da forma como o trabalho e o conhecimento foram historicamente hierarquizados. As atividades desempenhadas pelas mulheres, sobretudo aquelas associadas ao espaço doméstico e ao cuidado, foram classificadas como naturais ou secundárias, o que contribuiu para sua exclusão do reconhecimento social e econômico (Bruschini, 2007).

Esse processo reforçou a divisão sexual do trabalho e perpetuou a ideia de que determinadas funções não possuíam valor social, apesar de serem indispensáveis para a reprodução da vida social. Além disso, mesmo em contextos de forte dominação patriarcal, as mulheres desenvolveram estratégias de resistência, adaptação e organização coletiva, exercendo influência significativa nas dinâmicas familiares, comunitárias e culturais (Yannoulas, 2002).

Essas formas de atuação, muitas vezes sutis e não institucionalizadas, demonstram que a mulher não pode ser compreendida apenas como sujeito passivo da história, mas como agente social ativo, cuja presença e contribuição foram fundamentais para a construção e a

transformação das sociedades, ainda que nem sempre reconhecidas pelos discursos históricos tradicionais (Sarmiento, 2020).

Com o passar do tempo e a transformação das relações sociais, especialmente a partir de processos como a urbanização, a industrialização e os movimentos sociais, a posição da mulher começou a ser questionada e ressignificada. Essas mudanças revelam que os papéis atribuídos ao feminino são dinâmicos e passíveis de transformação, reforçando a compreensão sociológica de que gênero é uma construção social em constante disputa, e não uma condição fixa ou imutável.

Zarembski (2017) ao explorar a mulher dentro da comunidade, apresenta raciocínio claro que busca sintetizar o processo evolutivo da mulher, quando afirma que a presença feminina se tornou cada vez mais relevante na sociedade contemporânea, na qual a mulher assume, de forma crescente, um papel de protagonismo social. Ainda assim, sua trajetória cotidiana continua marcada por resquícios históricos do sistema patriarcal, que se manifestam em desigualdades e desafios persistentes.

Ao longo do tempo, por meio de lutas sociais e reivindicações coletivas, as mulheres têm ampliado sua participação nas estruturas sociais, rompendo com a imagem restrita de cuidadora do lar e conquistando espaços no mercado de trabalho, em cargos de destaque e em posições hierárquicas que refletem maior autonomia e menor submissão (Castro, 2017). Dentro da sociedade patriarcal a mulher era responsável pelo cuidar da casa, dos filhos e do marido, não possuindo ali, poder de decisão sobre a própria vida, quando criança era subjugada pela figura do pai, após o casamento passava a dever obediência ao marido ou filhos homens, caso o marido viesse a falecer.

Na estrutura da sociedade patriarcal, às mulheres eram atribuídos papéis ligados à obediência e à reprodução, se esperava que fossem consideradas “boas” esposas e “boas” mães, estando restritas principalmente ao espaço doméstico. A partir da ideia de fragilidade física feminina, construiu-se socialmente a noção de que a mulher possuía uma natureza inferior à do homem, sendo associada a características como passividade, submissão, docilidade, delicadeza e sensibilidade emocional (Batista; Souza, 2018).

Além disso, cabia à mulher representar o ideal de moralidade e bons costumes, o que resultava na negação de direitos fundamentais, como o acesso à educação e a participação ativa na vida social. Segundo Barros (2014), até meados do século XIX, a vida da mulher era administrada conforme os interesses masculinos, sendo envolta em uma aura de castidade e de resignação, pois devia procriar e obedecer às ordens do pai ou do marido. Por conta de lutas e

de reivindicações de igualdade de direitos com relação ao gênero masculino - por exemplo, com o movimento feminista - a mulher conquistou seu espaço na sociedade, obtendo o direito de votar e de trabalhar fora do lar.

Mas as concepções acerca da subjetividade e do corpo feminino também acompanharam as modificações políticas, econômicas, históricas e socioculturais, pois, no período patriarcal, a mulher tinha funções voltadas, prioritariamente, para a reprodução e era intensamente submetida ao poder masculino. Com o surgimento do capitalismo, a mulher passou a ter não apenas funções reprodutoras, mas assumiu, também, tarefas produtoras de força de trabalho como resultado do maior espaço conquistado na sociedade (Barros, 2014).

Magalhães (1980), seguindo no debate sobre a função da mulher na sociedade, ensina sobre a polivalência da mulher na comunidade, uma vez que ela é capaz de exercer um ofício no mercado de trabalho formal, cuidar da casa, dos filhos, nas palavras da autora, de forma evidente, os papéis atribuídos à mulher ao longo do tempo são múltiplos e mutáveis, em determinados contextos, ela é identificada como dona de casa, esposa e mãe, responsável pela organização do lar e pelo cuidado da família (Gonçalves, 2017).

Castro, (2017), ensina que em outros contextos, a mulher enfrenta a realidade da chamada dupla jornada de trabalho, que exige conciliar simultaneamente as demandas do ambiente doméstico com as responsabilidades profissionais fora de casa. Esse fenômeno não se limita apenas ao esforço físico ou ao gerenciamento de tarefas; envolve também o desgaste emocional e a necessidade constante de organizar prioridades, atendendo às expectativas da família, da sociedade e do próprio trabalho.

Há ainda a mulher que se mobiliza e resiste, buscando ocupar espaços de forma ativa e significativa na sociedade da qual faz parte, reivindicando direitos, reconhecimento e igualdade de oportunidades. Diante dessa multiplicidade de funções, a mulher é constantemente desafiada a equilibrar expectativas sociais, responsabilidades pessoais e aspirações individuais (Gonçalves, 2021).

Nesse cenário complexo, torna-se fundamental que ela não seja vista, nem se perceba, apenas a partir de papéis socialmente impostos, mas, sobretudo, como um ser humano pleno, dotado de desejos, capacidades e potencialidades próprias. Assim, mais do que corresponder a modelos preestabelecidos, a busca por atividades e projetos que promovam realização pessoal e sentido à sua existência representa um passo essencial para a construção de autonomia, identidade e bem-estar (Lima; Aguiar, 2025).

Ao longo da história, a mulher foi progressivamente questionando e resistindo à condição de subordinação frente à autoridade masculina, reivindicando espaços de igualdade e reconhecimento social. Esse processo de emancipação permitiu que fossem conquistados direitos que garantem tratamento equitativo, expressos tanto nas legislações nacionais quanto nos tratados e convenções internacionais (Aquino, 2008).

Esses instrumentos jurídicos têm como base os princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que buscam assegurar a dignidade intrínseca de todo ser humano, independentemente de características como raça, cor, gênero, religião ou origem social. A luta das mulheres por igualdade não se restringiu apenas ao âmbito legal, mas envolveu transformações culturais, sociais e políticas, desafiando normas, tradições e práticas que historicamente restringiam sua autonomia (Amorim, 2017).

Ao longo do tempo, essas conquistas demonstram que a igualdade de gênero é não apenas um direito formalmente reconhecido, mas também um requisito essencial para a construção de sociedades justas e inclusivas (Hausmann, 2017). Por meio de mobilizações coletivas, movimentos feministas e legislações protetivas, a mulher passou a ocupar de maneira mais ativa espaços públicos, profissionais, políticos e acadêmicos, rompendo com estigmas e barreiras que durante séculos limitaram sua participação plena na sociedade.

11

Com o tempo, a ampliação do acesso à educação, o crescimento da urbanização e a emergência de movimentos feministas transformaram essa realidade, as mulheres passaram a ocupar postos antes exclusivos aos homens, assumindo cargos profissionais em diversas áreas, desde a administração pública e privada até setores da ciência, tecnologia e cultura (Lima; Aguiar, 2025). Essa inserção no mercado de trabalho, no entanto, ainda enfrenta desafios significativos, como a diferença salarial entre gêneros, a dificuldade de acesso a cargos de liderança e a sobrecarga da chamada dupla ou tripla jornada, em que concilia trabalho remunerado, tarefas domésticas e responsabilidades familiares (Abramo, 2007).

Do ponto de vista sociológico, a entrada da mulher no mercado de trabalho representa mais do que uma questão econômica: é uma transformação estrutural nas relações de poder e gênero. Ao ocupar espaços antes restritos, a mulher não apenas amplia sua autonomia financeira e social, mas também contribui para a redefinição de normas culturais, desafiando estereótipos que associam o gênero feminino apenas à esfera doméstica. Além disso, sua participação ativa fortalece a diversidade, a inovação e a representatividade nas organizações, promovendo mudanças que beneficiam a sociedade como um todo (Cunha, 2017).

Participação feminina na PMAM

A presença das mulheres na Polícia Militar do Amazonas tem crescido de maneira constante e se consolidado ao longo das últimas décadas, tornando-se cada vez mais visível e valorizada dentro da corporação. Esse avanço não aconteceu de forma instantânea; ele é fruto de um processo gradual de inclusão, resistência e superação de barreiras históricas. Tudo começou há mais de 45 anos, em 1980, quando as primeiras mulheres ingressaram na instituição, enfrentando desafios significativos para conquistar espaço em um ambiente predominantemente masculino (Vianna; Berino, 2025).

Essas pioneiras não apenas abriram caminho para a presença feminina, mas também mostraram que competência, coragem e dedicação não têm gênero, desde então, a trajetória das mulheres na PMAM tem sido marcada por conquistas importantes, tanto no aspecto operacional quanto no administrativo. Hoje, elas participam ativamente de diversas funções, indo além do policiamento ostensivo, contribuindo para áreas estratégicas, projetos sociais, educação e saúde dentro da corporação (Biroli, 2018).

Cada policial feminina traz consigo não apenas preparo técnico, mas também um olhar diferenciado, muitas vezes mais atento às necessidades da comunidade, ao diálogo e à prevenção de conflitos. Além disso, a entrada da mulher na Polícia Militar do Amazonas representa uma transformação simbólica para toda a sociedade, a visibilidade feminina fortalece a ideia de que segurança pública e proteção social são responsabilidades de todos, independentemente do gênero (Almeida; Saraiva; Lima, 2021).

A presença da mulher na PMAM demonstra coragem, disciplina e dedicação são qualidades humanas, e não exclusividade masculina, o mesmo tempo, essa trajetória inspira novas gerações de mulheres a sonhar com carreiras na segurança pública, mostrando que é possível enfrentar preconceitos e construir um espaço de respeito e igualdade (Lima, 2021).

A história da mulher na PMAM, portanto, não é apenas uma questão institucional, mas também social e cultural: ela reflete a luta por autonomia, reconhecimento e valorização dentro de um espaço que, há poucas décadas, parecia inacessível. Cada policial militar feminina que hoje veste a farda representa a força da transformação social, a persistência diante de obstáculos e a capacidade de equilibrar a firmeza profissional com empatia e humanização no trato com a sociedade (Pereira; Santos; Aguiar, 2025).

Em 2026, a Polícia Militar do Amazonas conta com mais de 1.300 mulheres em suas fileiras, desempenhando um papel cada vez mais central na corporação, essas profissionais

atuam em uma grande diversidade de funções, que vão desde o policiamento ostensivo e operações de rua, até cargos administrativos e estratégicos, passando por áreas como ensino, saúde, projetos sociais e programas comunitários. Cada uma delas contribui, de maneira única, para a segurança da população e para o fortalecimento da presença feminina em um espaço historicamente dominado por homens (Musumeci; Soares, 2004).

No âmbito operacional, essas policiais participam ativamente de ações de prevenção e repressão à criminalidade, patrulhando bairros, ruas e comunidades, muitas vezes enfrentando situações de risco com coragem e preparo técnico. Ao mesmo tempo, ocupam funções administrativas essenciais, garantindo que a organização e a gestão interna da corporação funcionem de maneira eficiente, organizada e justa (Braga, 2010).

Essa diversidade de atuações mostra que o trabalho feminino vai muito além daquilo que os estereótipos poderiam sugerir, demonstrando competência, liderança e capacidade de decisão em diferentes contextos. Ademais, muitas mulheres da PMAM se destacam em projetos sociais e educativos, levando orientação, apoio e inclusão a comunidades vulneráveis (Vianna; Berino, 2025).

Programas como cinoterapia, atividades educativas e ações de prevenção à violência doméstica são algumas das iniciativas em que elas atuam, mostrando que a força da mulher na polícia vai além da aplicação da lei: envolve cuidado, empatia e transformação social. Essa participação também reforça o papel da mulher como mediadora e agente de mudança, capaz de aproximar a corporação da população e tornar a segurança pública mais humana e acessível (Brandão, 2017).

Do ponto de vista sociológico, a presença dessas mais de 1.300 policiais militares mulheres representa não apenas uma conquista institucional, mas também um marco na luta por igualdade de gênero, evidenciando que a competência, a liderança e a coragem não têm gênero. Cada policial feminina não é apenas uma profissional da segurança pública, mas um exemplo vivo de resistência, determinação e inspiração para outras mulheres que desejam ocupar espaços públicos e contribuir de forma plena para a sociedade (Azevedo, 2022).

A participação das mulheres se estende ainda às funções de comando e liderança, ocupando postos de destaque na hierarquia e coordenando operações em comandos de policiamento metropolitanos. Esse avanço evidencia que a liderança feminina está cada vez mais consolidada em posições estratégicas, rompendo barreiras históricas e desafiando estereótipos (Brandão, 2017). Assim, as policiais militares do Amazonas não apenas garantem a segurança pública, mas também representam modelos de competência, coragem e inspiração

para outras mulheres que aspiram atuar na segurança e na gestão social (Ribeiro; Faria; Silva, 2023).

A Polícia Militar do Amazonas tem investido significativamente na formação e no desenvolvimento profissional das policiais militares, reconhecendo que sua qualificação é essencial para fortalecer a corporação e garantir serviços de segurança de qualidade à população. Oficiais femininas têm a oportunidade de participar de programas de formação internacional e cursos de liderança, ampliando suas competências e preparando-as para atuar em cargos de gestão e na elaboração de políticas públicas voltadas à segurança (Pereira; Santos; Aguiar, 2025).

Essa capacitação contribui para que a presença feminina seja cada vez mais efetiva em posições estratégicas, transformando a dinâmica interna da corporação e fortalecendo sua representatividade. Além da formação técnica e gerencial, a participação feminina na PMAM também tem sido valorizada e reconhecida publicamente (Lima, 2021).

Projetos e publicações institucionais destacam a trajetória e a contribuição das mulheres na corporação, mostrando que elas desempenham papéis essenciais não apenas na linha de frente, mas também na promoção de inovação, empatia e proximidade com a comunidade. Esse reconhecimento reforça a visibilidade da atuação feminina e inspira outras mulheres a ingressarem na carreira policial, consolidando a ideia de que competência e liderança não têm gênero (Lima, 2021).

14

Por fim, o incentivo à educação, ao treinamento e à valorização das policiais militares reflete um compromisso da corporação com a igualdade de oportunidades e a promoção do protagonismo feminino. Ao combinar capacitação profissional com reconhecimento institucional, a PMAM cria condições para que suas integrantes possam desenvolver plenamente suas habilidades, assumir funções de destaque e contribuir de maneira significativa para a segurança pública e para o fortalecimento de uma cultura organizacional mais inclusiva, diversa e respeitosa.

Conquistas e desafios da mulher na Polícia Militar do Amazonas

Os resultados do estudo apresentam o entendimento que a inserção de mulheres na Polícia Militar do Amazonas, muito mais que a admissão de novas servidoras, este ato foi uma clara demonstração da busca por tornar viável a realização dos fundamentos de direitos humanos, em especial, ao que se refere ao princípio da igualdade (Ferrari, 2022). A dignidade da pessoa humana e a eliminação de condutas discriminatórias, surgem ainda como desdobramentos da dignidade humana, quando a PMAM, abriu precedente, no ano 1980,

quando admitiu em seus quadros a primeira turma de policiais femininas (Vianna; Berino, 2025).

Sob o prisma normativo, seguindo as lições de Vasconcelos (2013) a admissão das policiais militares no estado do Amazonas, fato que se deu em momento anterior a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi amparada de maneira completo pela Carta Magna, sendo importante destacar que, para além das previsões constitucionais, o sistema normativo infraconstitucional, passou a busca se adaptar de maneira a reconhecer o direito das mulheres em atuarem nas atividades das polícias militares.

Lima (2020) defende que mesmo, com toda a proteção jurídica já construída até o momento, não se pode afirmar de maneira categórica que o resguardo formal de direitos, se consubstancia diretamente em uma igualdade material entre os indivíduos. Quanto a admissão das mulheres nas instituições militares, não existe uma proibição expressa para que tal ato ocorra, porém, as condutas que discriminam as mulheres dentro dos órgãos militares, tais como limitações informais para ocupar determinadas funções ou a ascensão a cargos de comando (Pereira; Santos; Aguiar, 2025).

O cenário revela a presença de uma distância significativa entre o direito posto, presente nos mais diversos dispositivos normativos e o direito efetivamente vivenciado pelas policiais militares no seu dia a dia profissional. Essa disparidade, entre a lei e a realidade das mulheres dentro das polícias militares, sinaliza para a existência de grandes desafios na concretização dos direitos humanos no ambiente organizacional da Polícia Militar do Amazonas (Paiva, 2025).

Quando se analisa a admissão das mulheres na PMAM sob a ótica sociológica, identifica-se que a Polícia Militar do Amazonas, não escapa das demais policiais do Brasil, reproduzindo padrões culturais historicamente, diretamente vinculados à masculinidade, baseados em valores como força física, hierarquia rígida e disciplina, todos compreendidos socialmente como particularidades predominantemente masculinos (Costa, 2015).

A implementação das mulheres na vivência castrense, quando analisada de forma minuciosa, evidencia, tensões e conflitos simbólicos, uma vez que suas trajetórias profissionais são frequentemente prejudicadas por estereótipos de gênero que, colocam em questionamento a atuação feminina, seja em atividades operacionais ou mesmo administrativas dentro das corporações, como apresentado por Bourdieu (2005) em sua obra.

Essas representações sociais, que subjagam a competência feminina, influenciam diretamente as relações interpessoais, entre homens e mulheres no cotidiano laboral, quanto os

processos de reconhecimento profissional, reduzindo a legitimidade da mulher como profissional, o que colabora diretamente para a manutenção de desigualdades de gênero no interior da instituição (Azevedo, 2022).

Para além dos desafios internos as unidades militares, as mulheres ainda passam a serem submetidas a outro desafio, inerente a condição de gênero, que é a busca por conciliar a vida profissional as responsabilidades familiares, uma vez que os policiais militares masculinos, quase nunca se ocupam com este campo da vida, ficando claro o reflexo da divisão sexual do trabalho presente na sociedade em geral (Braga, 2010)

A ausência de políticas institucionais sensíveis às especificidades de gênero reforça tais desigualdades, impactando negativamente a permanência e o desenvolvimento da carreira feminina na corporação em igualdade de condições com os militares homens. Assim, é notório que, a trajetória das mulheres na Polícia Militar do Amazonas não deve ser investigada de maneira isolada, apenas com foco no ato admissional, mas deve ser analisada à luz das estruturas sociais, em sua complexidade e magnitude e que são os verdadeiros moldes das relações de poder e gênero (Almeida, 2019).

No campo das políticas públicas, os resultados apontam que a admissão de mulheres na Polícia Militar do Amazonas representa um avanço importante na democratização das instituições de segurança pública, alinhando-se às diretrizes nacionais e internacionais de promoção da igualdade de gênero e dos direitos humanos.

Porém, se verificou que essa admissão, quando não acompanhada de um conjunto de políticas públicas específicas e continuadas, tende a sucumbir como uma ação de caráter meramente simbólico, visto que a inexistência ou fragilidade de programas institucionais voltados à capacitação em direitos humanos, à prevenção do assédio moral e sexual, à promoção da equidade de gênero e ao monitoramento de práticas discriminatórias, cerceia as muitas possibilidades que o ingresso feminino a PMAM, poderia resultar Vasconcelos (2013).

Em contrapartida, constatou-se que a presença de mulheres na corporação, de maneira mais ampliação, contribui para a mudança de postura e da imagem da polícia no seio da sociedade, visto que levam a edificação de condutas de segurança pública mais humanizadas e sensíveis, diante das diversas questões a polícia militar, enquanto órgão estatal enfrenta diariamente, em especial, aquelas que ocorrem com mulheres, crianças, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade (Vianna; Berino, 2025).

Tal constatação reforça a compreensão de que a inclusão feminina na Polícia Militar do Amazonas deve ser entendida como uma política pública estratégica, com objetivos amplos,

quando se considerar a proteção dos direitos humanos, sendo capaz de fortalecer a legitimidade institucional, promovendo a confiança da sociedade, e por fim, ampliar a efetividade das ações de segurança pública (Almeida, 2020).

Diante disso, os resultados evidenciam que a admissão de mulheres na Polícia Militar do Amazonas constitui uma pauta relevante de direitos humanos, cuja efetivação plena depende da articulação entre garantias jurídicas, transformações socioculturais e a implementação de políticas públicas integradas. Somente a partir dessa união será possível mitigar as desigualdades históricas, promovendo uma participação feminina efetivamente igualitária no âmbito da segurança pública militar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises realizadas, torna-se evidente que a inserção das mulheres na Polícia Militar do Amazonas (PMAM) configura-se como um processo histórico e socialmente complexo, marcado por avanços significativos, mas também por permanentes desafios. O ingresso formal do efetivo feminino a partir da década de 1980 representou um marco importante para a corporação, ao romper, ainda que de forma gradual, com a exclusividade masculina que por décadas caracterizou a instituição.

Desde então, observa-se uma ampliação progressiva da participação feminina, tanto em termos quantitativos quanto na diversificação das funções desempenhadas, incluindo espaços operacionais e administrativos antes considerados predominantemente masculinos.

Essas conquistas institucionais revelam transformações relevantes na cultura organizacional da PMAM, evidenciando que a presença das mulheres tem contribuído para questionar estereótipos de gênero historicamente associados à atividade policial militar. A atuação feminina, ao longo do tempo, tem demonstrado competência técnica, compromisso profissional e capacidade de adaptação às exigências da carreira, desmistificando discursos que associavam a atividade policial exclusivamente à força física ou a atributos tradicionalmente masculinizados.

Entretanto, os resultados do estudo também confirmam que esses avanços coexistem com obstáculos persistentes que limitam o pleno exercício profissional das policiais militares. As barreiras identificadas são múltiplas e interligadas. No plano estrutural, destacam-se inadequações nas instalações físicas e na logística institucional, que muitas vezes não consideram as especificidades de gênero.

No âmbito cultural, permanecem valores e práticas enraizadas em uma lógica organizacional masculinizada, que reforça a divisão sexual do trabalho, restringe oportunidades e, em alguns casos, naturaliza atitudes discriminatórias. Já no campo institucional, observa-se a fragilidade de políticas internas consistentes voltadas à equidade de gênero, à progressão na carreira, à proteção contra o assédio moral e sexual e ao enfrentamento de práticas discriminatórias.

Esses elementos indicam que a inclusão feminina na PMAM ocorre, em diversos contextos, de maneira condicionada e desigual, exigindo das mulheres constantes esforços de adaptação e resistência para legitimar sua presença e seu desempenho profissional. Tal realidade evidencia que a igualdade formal, embora necessária, não é suficiente para garantir uma igualdade material efetiva no interior da corporação.

No que se refere aos impactos da participação feminina, os resultados apontam contribuições positivas e socialmente relevantes. A presença das mulheres tem favorecido práticas mais humanizadas, fortalecido estratégias de policiamento comunitário e ampliado a sensibilidade institucional em ocorrências que envolvem grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e vítimas de violência doméstica.

Essas contribuições reforçam a importância da diversidade de gênero como elemento estratégico para a qualificação do serviço policial e para a aproximação da corporação com a sociedade. Ainda assim, tais impactos positivos convivem com tensões próprias de uma organização hierarquizada, disciplinar e historicamente estruturada sob padrões masculinos, o que dificulta a consolidação de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva.

18

A resistência às mudanças, explícita ou velada, limita o reconhecimento pleno das contribuições femininas e a construção de relações profissionais baseadas na equidade e no respeito. Essa oposição a presença feminina, manifesta-se tanto em práticas cotidianas quanto em discursos institucionalizados que tendem a minimizar ou invisibilizar o desempenho profissional das mulheres, reforçando a ideia de que sua presença ainda precisa ser constantemente legitimada.

Dessa forma, conclui-se que a inserção das mulheres na Polícia Militar do Amazonas deve ser compreendida como um processo em constante construção, no qual avanços normativos e conquistas simbólicas coexistem com desafios estruturais, culturais e institucionais ainda não superados. A efetivação de uma participação feminina plena e igualitária demanda não apenas o aumento do contingente de mulheres na corporação, mas, sobretudo, a implementação de mudanças organizacionais profundas.

Essas mudanças devem envolver políticas institucionais sólidas de equidade de gênero, ações educativas voltadas à desconstrução de estereótipos, mecanismos eficazes de enfrentamento à discriminação e ao assédio, bem como o reconhecimento e a valorização da diversidade como um princípio fundamental para o fortalecimento da própria instituição policial.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís Wendel. A inserção da mulher no mercado de trabalho: Uma força de trabalho secundária. USP, [s. l.], 2007. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102007-141151/publico/TESE_LAIS_WENDEL_ABRAMO.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2026.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SARAIVA, Ernandes Herculano; LIMA, Neuton Alves de. Narrativas de violências sofridas por mulheres policiais no Amazonas. In: Segurança Pública: Mulheres. Cunha, Katiane da Costa et al. (Orgs.). Praia, Cabo Verde: Edições Uni-CV, 2019, p. 199-221.

ALMEIDA, João Carlos. Segurança Pública e Democracia no Brasil. Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 135 p. – (Série ação parlamentar; n. 441)

AMORIM, Rosângela Aparecida. Gênero e trabalho no Brasil: a inserção feminina no mercado de trabalho e o papel do direito do trabalho. Revista Direito GV, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 699-729, jul./dez. 2017.

AQUINO, Estela M. L. Violência de gênero e políticas públicas no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 24, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/yhMyCFTPLkMM8VKrHpJjTtj/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 25 jan. de 2025.

AZEVEDO, Maria Vanessa de Andrade Dantas. Labirinto da liderança: Um estudo sobre gestão feminina no setor público. Repositório Institucional da UFPB. Universidade Federal da Paraíba, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/23435>. Acesso em: 24 jan. 2026.

BARROS, Alice Monteiro de. Discriminação e igualdade de gênero no trabalho: ações afirmativas e outras abordagens. São Paulo: Saraiva, 2014.

BATISTA, S. S.; SOUZA, M. J. M. Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2018

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRAGA, Élide Damasceno. (2010). A Capacidade da Mulher Policial na Execução do Trabalho Desempenhado em Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Sergipe. Fazendo

Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Disponível em: https://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278216220_ARQUIVO_FAZENDOGENERO9ELIDABRAGA.pdf. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRANDÃO, David de Souza. (2017). Informações da Polícia Militar Feminina no Amazonas. Manaus: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Disponível em: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2017/116717/116717_texto_integral.pdf. Acesso em: 18 jan. 2026.

BRUSCHINI, Maria Cristina A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007.

CARVALHO, Polliany Aparecida de; VIEGO, Valentina. Evolução do emprego feminino no mercado de trabalho brasileiro: uma análise shift-share entre 2003 e 2018. (2023). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/gXGwwxpL8pxByjMf9gnSdHn/?lang=pt>. Acesso em 28 jan. de 2026.

CASTRO, André Luiz. Gênero, sociedade e defesa de direitos: a Defensoria Pública e a atuação na defesa da mulher. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2017

COSTA, Marcos Vinícius. Ditadura Militar e a Polícia: repressão e resistência. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

CUNHA, Adriana de Freitas. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil: a dificuldade da inclusão. *Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 66, p. 273-297, jan./jun. 2017.

FERRARI, Mariana Guarino. Políticas Públicas para o enfrentamento à violência de gênero: O papel da secretaria especial de políticas para as mulheres. Editora POMNITE BOOKS. São Paulo. 2022.

GONÇALVES, Fernanda. A mulher no mercado de trabalho: a importância da igualdade de gênero nas empresas. 2021. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

HAUSSMANN, Darclê Costa Silva et al. Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: Uma Análise na área de Ciências Sociais Aplicadas. Enfoque: Reflexão Contábil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3071/307160598009/307160598009.pdf>. Acesso em: 29 jan. 2026.

LEITE, Marcia de Paula. Gênero e trabalho no Brasil: os desafios da desigualdade. *Revista Ciências do Trabalho*, n. 8, p. 55-78, 2017.

LIMA, Adriana Almeida; AGUIAR, Denison Melo de. Defesa pessoal feminina como estratégia de empoderamento: políticas públicas em construção, entre a legislação proposta e a prática no Amazonas. v. 11 n. 2 (2025): IJAC - QUALIS A2. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p9480-9512>. Acesso em 26 jan. de 2026.

LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro. Policial Militar: profissão para mulheres? Múltiplas. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/wp->

content/uploads/sites/2/2022/04/Ed_56_(Multiplas_vozes)_Policial-Militar-profissao-para-mulheres.pdf>. Acesso em 16 jan. de 2026.

MAGALHÃES, Tereza Ancona Lopez de, O papel da mulher na sociedade, disponível em:<www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66895/69505/+&cd=i&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 04 fev. de 2026.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Bárbara Musumeci. Polícia e Gênero: participação e perfil das polícias femininas nas PMs brasileiras. In: PISCITELLI, Adriana; MELO, Hildete Pereira de; WEIDNER, Sônia; PUGA, Maluf Vera Lucia (Orgs.). Olhares Feministas. Edição

NOGUEIRA, Renzo Magno, A evolução da sociedade patriarcal e sua influência sobre a identidade feminina e a violência de gênero, disponível em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/thumb.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17356&revista_caderno=29>. Acesso em: 03 fev. de 2026.

PAIVA, Marcos Klinger dos Santos. A discriminação de gênero contra a mulher policial na Polícia Militar do Amazonas. Universidade de Fortaleza. Centro de Ciências Jurídicas. Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional. Programa de Mestrado Direito Constitucional. Público e Teoria Política. Fortaleza-CE. 2025.

PEREIRA, Fernanda da Silva. SANTOS, Leandro Albuquerque dos. AGUIAR, Denison Melo de. A inserção das mulheres na Polícia Militar do Amazonas: desafios e conquistas. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação —REASE São Paulo, v. 11, n.12, dez. 2025.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 18. ed. S.,o Paulo: Saraiva, 2020.

RIBEIRO, Laura da Cunha Gomes; FARIA, Maristela Medina; SILVA, Vitória Marques. Por detrás da farda feminina: uma análise da atuação das mulheres na Polícia Militar brasileira sob a perspectiva de gênero. Revista do Ministério Público Militar – Ano XLVIII Brasília –Edição n. 39, p. 201-222, 2023.

RIBEIRO, Lucas Cabral. História das polícias militares no Brasil. ANPUH, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARAIVA, Ernandes Herculano. Mulher, espaço social e território: uma discussão de gênero na Polícia Militar do Amazonas. Editora:Editora CRV. Manaus: UEA, 2017.

SARMENTO, Daniel. Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

SPANIOL, Marlene Inês. Diversidade de gênero nas instituições policiais: um olhar a partir do Raio-X das forças de segurança pública do Brasil. Disponível em:<<https://fontesegura.forumseguranca.org.br/diversidade-de-genero-nas-instituicoes-policiais-um-olhar-a-partir-do-raio-x-das-forcas-de-seguranca-publica-do-brasil/>>. Acesso em 18 jan. de 2026.

VASCONCELOS, Tatiana Severino (Org.). Ministério da Justiça do Brasil. Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional. Brasília: SENASP, 2013. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2308>. Acesso em: 24 jan. 2026.

VIANNA, Vanessa Karine Dias; BERINO, Catharina Orbage de Britto Taquary. O espaço feminino na segurança pública: um estudo sobre a polícia militar do Distrito Federal. Revista do Ministério Público Militar, a. 52, n. 46, Brasília, 1º sem. 2025. Disponível em: <https://zenodo.org/records/15295776>. Acesso em: 26 jan. 2026.

YANNOULAS, Silvia Cristina. Dossiê: Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho/ Silvia Cristina Yannoulas. – Brasília: CFEMEA; FIG/CIDA, 2002

ZAREMBSKI, Milena Jaine, O Desenvolvimento da mulher na sociedade, disponível em: <<https://medium.com/@milenajzarembski/o-desenvolvimento-da-mulher-na-sociedade-160d38717b31>>. Acesso em 01 fev. de 2026.